DECRETO Nº 020/2023

DECRETO N° 020/2023

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE PETROLINA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. ADALBERTO DE SOUZA COELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido no dia de hoje, 02 de março de 2022, do ex- vereador e empresário Adalberto de Souza Coelho;

CONSIDERANDO que Adalberto de Souza Coelho foi vereador do Município de Petrolina, empresário, bem como foi uma pessoa atuante para que o SENAI fosse instalado em Petrolina, em razão de sua forte atuação junto a confederação nacional da indústria;

CONSIDERANDO que a presente medida constitui uma forma de pesar e ao mesmo tempo de demonstrar respeito e reconhecimento, homenageando Adalberto de Souza Coelho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias em todo o território municipal em virtude do falecimento do Sr. **Adalberto de Souza Coelho**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Procurador-Geral do Munícipio

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C649-21C6-468E-886D e informe o código C649-21C6-468E-886D